



República de Moçambique  
Ministério da Planificação e Desenvolvimento  
Direcção Nacional de Planificação  
**Programa Nacional de Planificação e Finanças Descentralizadas (PNPFD)**

Data: 27-04-2011

Concurso n.º: EOI – 003/PNPFD/DNP/MPD/11

**ANÚNCIO DE VAGAS - ASSESSORES EM FINANÇAS DISTRITAIS  
PROVÍNCIAS DE MAPUTO, CABO DELGADO, TETE, NIASA E ZAMBÉZIA**

1. O Governo de Moçambique através do Ministério da Planificação e Desenvolvimento (MPD) está a implementar o Programa Nacional de Planificação e Finanças Descentralizadas (PNPFD) a coberto do Memorando de Entendimento assinado com os Parceiros do Programa (Banco Mundial, República Federal de Alemanha, Governo do Reino dos Países Baixos, Governo da República de Irlanda, Agência Suíça para Desenvolvimento e Cooperação e Sistema das NU em Moçambique e o PNUD), no valor total de US\$ 46.3 milhões equivalentes para financiar os custos do Programa em todos os Distritos do País. O Governo de Moçambique pretende contratar Assistência Técnica para as Direcções Provinciais do Plano e Finanças de **Maputo, Cabo Delgado, Tete, Niassa e Zambézia**. Assim, a Direcção Nacional de Planificação convida **Consultores Individuais** a candidatarem-se para o seguinte posto:

**ASSESSOR DE FINANÇAS DISTRITAIS**

2. O Assessor de Finanças Distritais trabalhará sob orientação do Director Provincial do Plano e Finanças e em coordenação com os Chefes dos Departamentos de (i) Planificação e Orçamento, (ii) Contabilidade Pública e (iii) Receitas e Fiscalização. O Assessor será responsável por assegurar a coordenação e implementação de todas as actividades relacionadas com as “Finanças Distritais” no âmbito do PNPFD na província, nomeadamente:
  - Apoiar os Governos Distritais na introdução dos subsistemas do SISTAFE e garantir o seu funcionamento efectivo;
  - Melhorar os registos contabilísticos, documentação e prestação de contas dos Governos Distritais;
  - Melhorar os sistemas de cobrança, registo e controlo da receita dos Governos Distritais;
  - Elevar os níveis de arrecadação da receita própria dos distritos;
  - Identificar necessidades de formação de funcionários dos Governos Distritais e apoiar na elaboração dos conteúdos de formação;
  - Assegurar a formação/ capacitação de funcionários dos Governos distritais em matérias relevantes que visem melhorar o seu desempenho na área de finanças públicas;
  - Assegurar o funcionamento das Equipas Provinciais de Apoio aos Distritos na DPPF;
  - Melhorar a ligação entre a DPPF e os Governos Distritais.

**REQUISITOS**

- Formação Superior em Contabilidade, Administração, Finanças ou Gestão;
  - Conhecimento de Contabilidade Pública particularmente do SISTAFE;
  - Conhecimento do sistema de cobrança, registo e controlo de receitas dos distritos;
  - Capacidade de transmitir conhecimentos;
  - Português escrito e falado fluentemente e conhecimentos de Inglês;
  - Experiência relevante mínima de 5 anos.
3. Os Consultores serão seleccionados de acordo com os procedimentos do Banco Mundial, conforme definido no “*Guidelines: Selection and Employment of Consultants by World Bank Borrowers, published by the World Bank in May 2004 and revised in October 2006*”.
  4. O contrato do Assessor de Finanças Distritais terá a duração de 12 meses renovável por igual período, sujeito a boa avaliação de desempenho. Esclarecimentos adicionais e Termos de Referência detalhados poderão ser obtidos no endereço abaixo indicado, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 15:30 horas. As candidaturas deverão ser entregues em envelope fechado, com indicação do posto e Província a que está a concorrer, as **14 horas de 17 de Maio de 2011** no seguinte endereço:

Ministério da Planificação e Desenvolvimento  
Direcção Nacional de Planificação  
Programa Nacional de Planificação e Finanças Descentralizadas  
Av. Ahmed Sekou Touré n.º 21, 10º Andar, Flat 105  
Telefone: 21 490277; Fax: 21 486777, **Maputo - Moçambique**